



COMISSÃO PARLAMENTAR DAS APOSTAS ESPORTIVAS

Requer que seja convidado o senhor Carlos Prado – Presidente Associação em Defesa da Integridade, Direitos e Deveres nos Jogos e Apostas – **ADEJA BR**.

REQUERIMENTO Nº DE 2024

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 148 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento para que seja convidado, como testemunha, o senhor Carlos Prado – Presidente Associação em Defesa da Integridade, Direitos e Deveres nos Jogos e Apostas – **ADEJA BR**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo apurar fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Na esteira da propagação do mercado bet, como são conhecidas as casas de apostas digitais, crescem também os casos de fraude e os sinais da presença de organizações criminosas no negócio.





Nos jogos reais de eventos esportivos, sobre o qual estamos tratando nessa CPI, os riscos de manipulação de resultados são enormes e vêm, cada vez mais, retirando o brilho do esporte e principalmente do futebol, atividade que é a paixão nacional.

A Associação em Defesa da Integridade, Direitos e Deveres nos Jogos e Apostas – **ADEJA BR**, tem como finalidade trazer para discussão o tema da legalização e regulamentação dos jogos e apostas recreativas e esportivas no território nacional, bem como a criação de um marco regulatório para essas atividades, em conjunto com os poderes públicos competentes do país.

Sendo uma Associação que defende a regulamentação dos jogos de azar e que teve participação em audiências públicas durante o processo de regulamentação dessa matéria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, entendo que poderá ajudar a nossa CPI no sentido de buscar respostas a nível de melhorias no processo de fiscalização e controle e contra as fraudes nas apostas esportivas

Por tais razões, considera-se que o depoimento do senhor Carlos Prado – Presidente Associação em Defesa da Integridade, Direitos e Deveres nos Jogos e Apostas – **ADEJA BR**, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 12 de novembro 2024.

Senador Eduardo Girão

